



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 — Vila São João —

CEP: 18.170-000 –Piedade — SP

Fone: (15) 3244-1377- [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## ATO Nº 28/2022

“Torna público os subsídios dos agentes políticos e os salários dos servidores da Câmara Municipal de Piedade no exercício de 2022.”

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente em cumprimento ao que determina o § 6º do artigo 39 da Constituição de 1988, introduzida pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, artigo 5º, torna público os subsídios e vencimentos durante o exercício de 2022, respectivamente dos vereadores, do Presidente da Câmara e dos servidores do Legislativo Municipal, conforme segue:

### 1. Subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara.

Vereadores — R\$ 3.628,75

Presidente da Câmara — R\$ 4.535,94

### 2. Vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, após revisão geral anual de vencimentos, promovida Lei municipal nº 4739, de 8 de março de 2022, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2022.

A — Ajudante Geral Legislativo — R\$ 1.855,14

B — Vigia Legislativo — R\$ 1.855,14

C — Motorista Legislativo — R\$ 2.340,66

D — Assessor Legislativo — R\$ 2.968,93

E — Técnico Legislativo — R\$ 2.938,83

F — Assistente de Informática Legislativo — R\$ 4.697,88

G — Oficial de Comunicação e Cerimonial — R\$ 3.523,41

H — Controlador Interno — R\$ R\$ 3.931,32

I — Contador Legislativo — R\$ 7.862,64

J — Procurador Legislativo — R\$ 9.173,09

L — Secretário Administrativo — R\$ 9.631,75

Câmara Municipal de Piedade, 1º de dezembro de 2022.

Adilsom Castanho

Presidente.